



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 34, de 11 de fevereiro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5362319).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 56/2021, Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57)**, firmado entre esta Universidade Federal do Ceará e a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.724.109/0001-34**, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestores do contrato:**

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE nº 2246011.

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

**II - Fiscais Técnicos:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**III - Fiscais Administrativos:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos Lotados no Prefeitura do Campus de Russas.

**IV - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Sobral:**

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

**V - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Quixadá:**

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

**VI - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Crateús:**

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Joab Silva de Andrade, SIAPE nº 3354211.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

**VII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Russas:**

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

**VIII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Pentecoste:**

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034.

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

**IX - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Itapajé:**

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Suplente: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828.

Ambos lotados no Campus de Itapajé.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 110, de 28 de junho de 2024 (Doc. SEI nº 5010461)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/02/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5442296** e o código CRC **41A5D1DE**.